



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 24 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre DISPENSA E DESIGNAÇÃO de servidores para apoio ao Setor de Gestão de Pessoas do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando o Memorando nº023/2017 do gabinete da Direção do IFMG *Campus Avançado Piumhi*;

Considerando o processo de remoção SEI: 23208.001526/2018-92.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, para executar serviços de apoio, nos impedimentos legais, do titular responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas do *Campus Avançado Piumhi*, sem função gratificada, conforme tabela:

NOME	SIAPE	A PARTIR DE
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	1782080	10/07/2017
Eduardo Teixeira Franco	2001169	10/04/2018

Art. 2º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para executar serviços de apoio, nos impedimentos legais, do titular responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas do *Campus Avançado Piumhi*, sem função

gratificada, conforme tabela:

NOME	SIAPE	A PARTIR DE
Adriana Aparecida	1973279	10/04/2018

Art. 3º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 18/04/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051832** e o código CRC **BC3B8B47**.

23715.000322/2018-72

0051832v1

Criado por [lina.soares](#), versão 2 por [lina.soares](#) em 18/04/2018 14:51:28.